CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ.RIO GRANDE-PR

12 MAR 2021

12h00
Protocolo 297/21

REQUERIMENTO N° 48/2021

Os Vereadores Professor Léo, Alexandre Maringá, Caio Szadkoski, Brandão, Dr. Renan Wozniack, Enfermeiro Zé Carlos, Gilmar José Petry, Irmão José Miranda, Julio Beiço, Professor Fabiano Fuba, Rafael Campaner, Sandro do Proteção e Serjão, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Vimos por meio deste requerimento, a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, informe em caráter de urgência, sobre a possibilidade de cancelamento do contrato de prestação de serviços de nº 217/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR e a Empresa Linea Midia Comunicações Ltda Me, a fim de destinar este recurso para medidas emergenciais de enfrentamento à COVID – 19 em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz justa, necessária e urgente, uma vez que o valor despendido para contratar os aparelhos de comunicação visual é exorbitante, perfazendo o total de R$ 650.348,00 (Seiscentos e cinquenta mil e trezentos e quarenta e oito reais), conforme o Parágrafo Segundo do referido contrato.

Sabe-se que o Município está enfrentando demandas muito mais complexas e importantes no presente momento, inclusive e, sobretudo, no tocante a SÁUDE PÚBLICA DA POPULAÇÃO FAZENDENSE. Contratar, neste momento, aparelhos de

comunicação visual torna-se irrazoável e extremamente gravoso para os munícipes, sendo que o valor despedido em prol destes aparelhos poderia ser utilizado e aplicado na Saúde Pública do Município, a fim de atender as necessidades da população.

Em um momento extremamente delicado como o que estamos vivendo, em decorrência da Pandemia causada pelo COVID-19, deve-se priorizar, com extremo rigor, investimentos voltados à área da saúde do nosso Município.

Desse modo, questionasse quais providencias poderiam ser tomadas, em caráter de urgência, possibilitando o **CANCELAMENTO do contrato de nº 217/2018**, tendo por finalidade a liberação orçamentária firmada no contrato (montante de R$ 650.348,00 (Seiscentos e cinquenta mil e trezentos e quarenta e oito reais), visto a real necessidade do município.

Uma vez cancelado tal contrato, possibilitar-se-á o melhor atendimentoaos anseios da nossa população, além de garantir melhores recursos para a saúde do município, isso porque, certamente o direito a saúde se encontra mais fragilizado neste momento, devendo, portanto, ser priorizado em detrimento demeras contratações de prestações de serviços de "comunicação visual", sendo que no momento, estas não se fazem necessárias.

Desde logo, certos de vossa análise e atenção com o caso em comento, agradecemos cordialmente e reiteramos os votos de estima.

Alexandre Tramontina Gravena
VEREADOR

Leonardo de Paula Dias
VEREADOR

Luiz Sergio Claudino
VEREADOR

Rafael Nunes Campaner
VEREADOR

Jose Carlos Bernardes
VEREADOR

Alesandro Bordignon Weiss
VEREADOR

Fabiano de Queiroz Sobral
VEREADOR

Julio Cesar da Silva
VEREADOR

Renan Gabriel Wozniack
VEREADOR

Jose Carlos Brandão de Souza
VEREADOR

Jose Miranda Oliveira Junior
VEREADOR

Jose Carlos Szadkoski
VEREADOR

Gilmar Jose Petry
VEREADOR